

ENC: Of. 439/2021 - Moção 12/2021

Marcelo de Almeida Frota

ter 01/06/2021 08:35

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

OF. 439_2021 - MOÇÃO 12_2021.pdf;

-----Mensagem original-----

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: segunda-feira, 31 de maio de 2021 19:40

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Of. 439/2021 - Moção 12/2021

-----Mensagem original-----

De: Fabiano Rossi [<mailto:fabiano.rossi@camaraavare.sp.gov.br>]

Enviada em: segunda-feira, 31 de maio de 2021 12:27

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Of. 439/2021 - Moção 12/2021

Venho através deste e-mail encaminhar:

Ofício 439/2021 - (Moção de Apoio 12/2021) em anexo.

Sem mais,

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ-SP



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2021.

Ofício 439/2021-OS

Excelentíssimo Senhor,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria a inclusa cópia da **MOÇÃO DE APOIO Nº 12/2021**, aprovada por unanimidade por esta Câmara de Vereadores em Sessão Ordinária ontem realizada.

Atenciosamente,

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA/DF



Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Edifício Antonio Hassum – Plenário Eruce Paulucci

MOÇÃO DE APOIO Nº

12/2021

APROVADA POR UNANIMIDADE
S. SESSÕES 24/05/2021

**FLÁVIO EDUARDO
ZANDONÁ**
PRESIDENTE DA CÂMARA

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, **SOLICITAR** que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO**, ao Excelentíssimo Senhor **RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO** – Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara Federal o **DEPUTADO ARTHUR LIRA** e ao Excelentíssimo Senhor **FABIANO CONTARATO**, Senador e proponente do projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7498/1986, para instituir o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, e do Auxiliar de Enfermagem.

É imprescindível que reflitamos sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a **regimes de remuneração injusta**, em partes de nosso Brasil, **incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão**.

Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem. Destaca-se também que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, talvez nunca na História a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão; Enquanto muitos param, tais profissionais da Enfermagem estão na linha de frente ao combate do maior inimigo da humanidade de todos os tempos. A **PANDEMIA DO COVID-19**.

Mesmo expostos a um maior risco de contaminação, o grande reconhecimento popular da importância dessa categoria, infelizmente, não corresponde à remuneração digna; incoerência esta que se pretende corrigir através dessa **MOÇÃO DE APOIO**, visto que esses profissionais que se arriscam para



Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Edifício Antonio Hassum – Plenário Eruce Paulucci

salvar vidas diariamente e incansavelmente, devem ser mais valorizados através desta antiga reivindicação da categoria.

O devido apoio ao PL em tramitação, trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta dos profissionais da enfermagem brasileira. Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório: é graças aos profissionais da enfermagem que a população brasileira consegue ser cuidada e, paulatinamente, vacinada. São estes profissionais que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados.

Ante o exposto, reitera-se o pedido de apoio a esta nobre categoria, para que o referido projeto volte a ser objeto de análise e tramitação, de modo urgente, no Congresso Nacional, contando esta classe com o apoio também dos Vereadores do nosso Município de Avaré/SP.

S.Sessões, 24 de maio de 2021.

Ana Paula Liburcio
Vereadora ANA PAULA
1ª Secretária

Flávio Zandoná
Vereador FLÁVIO ZANDONA
Presidente

Carlos Wagner
Ten. CARLOS WAGNER
Vereador

Dr. Hidalgo André de Freitas
DR. HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS
Vereador

Carla Flores
Vereadora CARLA FLORES
2ª Secretária

Luiz Cláudio da Costa
LUIZ CLÁUDIO DA COSTA
Vereador

Maria Isabel Dádario
MARIA ISABEL DADARIO
Vereadora

Adalgisa Ward
Vereadora
ADALGISA WARD
Vereadora

Leonardo Ripoli
LEONARDO RIPOLI
Vereador

Marcelo Ortega
MARCELO ORTEGA
Vereador

Roberto Araujo
Vereador ROBERTO ARAUJO
Vice-Presidente

Carlos Wagner
Ten. CARLOS WAGNER
Vereador

Jairo Alves de Azevedo
JAIR ALVES DE AZEVEDO
Vereador



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 29 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051683/2021-78
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051684/2021-12
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051679/2021-18
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056810/2020-25
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057811/2021-97
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057794/2021-98
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057800/2021-15
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057938/2021-14
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059179/2021-16
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059168/2021-36
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058495/2021-71
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058809/2021-35
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058730/2021-12
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058690/2021-09
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058191/2021-11
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058189/2021-34
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058184/2021-10
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058499/2021-59
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058164/2021-31
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058183/2021-67
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058184/2021-10
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058171/2021-32
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058490/2021-48



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058182/2021-12
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060085/2021-90
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060051/2021-03
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060035/2021-11
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059996/2021-74
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059906/2021-45
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060162/2021-10
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059773/2021-15
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059727/2021-16
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060131/2021-51
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059378/2021-24
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059268/2021-62
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060300/2021-52
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060298/2021-11
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056788/2021-13
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056818/2021-91
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056815/2021-58
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057390/2021-02
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057388/2021-25
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056795/2021-15
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054962/2021-93
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055226/2021-52
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055201/2021-59
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056073/2021-61
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060305/2021-85
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070005/2021-12
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070006/2021-59
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070008/2021-48

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

